UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UDI

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LUCILENE ALVES PEQUENO

Matrícula SIAPE: 1423892

Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Setor/Unidade de lotação: UDI

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LUCILENE ALVES PEQUENO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UDI**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 63,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 63,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 11,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **57,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, **Lucilene Alves Pequeno**, servidora pública federal ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG / EBSERH), com matrícula SIAPE nº 1423892 e admissão em 06 de agosto de 2003, apresento este Memorial Descritivo com o propósito de sistematizar, fundamentar e comprovar minha trajetória profissional e acadêmica construída ao longo de mais de 23 anos de serviços dedicados à saúde pública e ao ensino superior no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

A minha trajetória profissional no Hospital das Clínicas da UFG é marcada pela atuação direta, ininterrupta e diversificada em unidades assistenciais de complexidades distintas. Ao longo dos anos, assumi responsabilidades que abrangeram desde os cuidados fundamentais perioperatórios até a assistência em medicina intensiva, vigilância epidemiológica hospitalar e métodos avançados de diagnóstico por imagem. A seguir, detalho as atribuições desempenhadas em cada período e setor de lotação:

Atuação na Clínica Cirúrgica (2003 – 2012 / 9 Anos)

Durante nove anos consecutivos, desempenhei minhas funções na Clínica Cirúrgica do HC-UFG, prestando assistência direta de enfermagem a pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos de médio e grande porte nas diversas especialidades médicas. Nessa unidade, fui responsável pela execução rigorosa dos seguintes procedimentos e rotinas diárias:

· **Administração e Diluição de Medicamentos:** Preparo, diluição e administração de terapêutica farmacológica por vias oral, endovenosa, intramuscular e subcutânea, observando os certos da medicação

e o rigor técnico no cálculo de dosagens.

· **Terapia Nutricional Enteral:** Instalação, controle de gotejamento e manutenção de dietas enterais por sondas nasogástricas ou nasoentéricas, assegurando o suporte nutricional adequado ao paciente cirúrgico.

· **Cuidados com Feridas e Curativos:** Realização de curativos simples e de alta complexidade em incisões cirúrgicas, feridas operatórias abertas, ostomias e drenos, utilizando técnica asséptica e produtos padronizados pela instituição.

· **Monitoramento de Sinais Vitais e Balanço Hídrico:** Aferição e registro sistemático de pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória, temperatura e saturação de oxigênio, bem como o controle rigoroso da diurese e do débito de drenos abdominal, torácico e de aspiração.

· **Cuidados de Higiene e Conforto:** Execução de banho no leito em pacientes acamados, debilitados e no pós-operatório imediato, prevenção de lesões por pressão através de mudança de decúbito e posicionamento terapêutico.

· **Manejo de Vias Aéreas e Aspiração de Secreções:** Procedimento de aspiração de secreções orofaringeas e traqueais quando necessário, garantindo a permeabilidade das vias aéreas e a estabilidade ventilatória do paciente.

Atuação na Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI Adulto (2012 – 2015)

No ano de 2012, fui transferida para a UTI Adulto do HC-UFG, ambiente de alta complexidade destinado ao atendimento de pacientes críticos em estado grave, com iminente risco de morte ou falência orgânica múltipla. Nessa unidade, desenvolvi competências de alto nível técnico, atuando na vigilância contínua e na execução de procedimentos altamente especializados:

· **Cuidados a Pacientes Críticos Hemodinamicamente Instáveis:** Assistência direta e contínua a pacientes sob ventilação mecânica invasiva, monitoramento hemodinâmico invasivo e não invasivo, e infusão contínua de drogas vasoativas.

· **Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência (IRAS):** Aplicação rigorosa de pacotes de medidas (bundles) para prevenção de pneumonia associada à ventilação (PAV), infecção do trato urinário associada a sonda vesical (ITU-AC) e infecção de corrente sanguínea associada a cateter central.

· **Suporte em Procedimentos Invasivos à Beira do Leito:** Auxílio direto à equipe médica e de enfermagem na passagem de cateteres venosos centrais, introdução de tubos endotraqueais, traqueostomias, passagens de sondas e drenagens torácicas.

Atuação na Vigilância Epidemiológica Hospitalar (2015 – 2017)

Entre os anos de 2015 e 2017, fui designada para atuar no Serviço de Vigilância Epidemiológica do HC-UFG. Nessa etapa da minha carreira, expandi minha atuação para o campo da gestão e da vigilância em saúde, desempenhando atividades técnico-administrativas estratégicas:

· **Busca Ativa de Agravos de Notificação Compulsória:** Realização de visitas diárias às enfermarias hospitalares, Unidades de Terapia Intensiva e pronto-socorro para busca ativa de casos suspeitos ou confirmados de doenças de notificação compulsória.

· **Análise e Extração de Dados de Prontuários:** Investigação detalhada de prontuários médicos e de enfermagem para coleta de dados clínicos, identificação de inconsistências e preenchimento das fichas de notificação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

· **Suporte na Elaboração de Relatórios de Gestão em Saúde:** Colaboração direta com a equipe de enfermeiros na consolidação de indicadores sanitários e na elaboração dos relatórios mensais e anuais encaminhados às Secretarias Municipal e Estadual de Saúde de Goiânia/Goiás.

Atuação no Serviço de Radiologia e Unidade de Diagnóstico por Imagem – UDI (2019 – Presente)

Desde o ano de 2019, venho atuando no Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (UDI) do HC-UFG/EBSERH, onde presto assistência especializada de enfermagem no suporte a exames de imagem e procedimentos intervencionistas. Minha atuação abrange:

· **Assistência em Exames Contrastados e Intervencionistas:** Acompanhamento de exames de Raio-X contrastado, Tomografia Computadorizada (TC), Ressonância Magnética (RM) e Ultrassonografia (US), realizando a triagem do paciente, verificação de preparo prévio e punção de acessos venosos periféricos para administração automatizada ou manual de meios de contraste iodados e paramagnéticos.

· **Atendimento na Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA):** Assistência especializada a pacientes adultos e pediátricos submetidos a exames de imagem sob sedação/anestesia geral e a procedimentos cirúrgicos intervencionistas guiados por imagem (biópsias hepáticas, renais, mamárias e de tecidos moles), realizando a monitorização pós-procedimento até a alta segura para a unidade de origem.

· **Triagem e Segurança do Paciente em Ressonância Magnética:** Aplicação rigorosa do questionário de triagem de segurança ferromagnética antes da entrada do paciente na sala do magneto, identificando próteses, marcapassos e objetos metálicos para prevenção de acidentes graves.

Para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), correlaciono a seguir a documentação comprobatória integrante deste processo (Anexos) aos Requisitos e Critérios de pontuação estipulados no Decreto nº 13.048/2026 e na Orientação Técnica CRSC-PCCTAE/UFG:

Anexo II, Item 9 – Programas de Formação Continuada e Desenvolvimento

Ao longo da carreira, busquei o aperfeiçoamento técnico contínuo através de cursos de capacitação de alta relevância institucional, destacando-se:

· **Curso de Comunicação Não Violenta (ENAP - Escola Virtual.Gov):** Concluído em 29/07/2026, com carga horária de 20 horas e nota final 100 (Código de validação: 44974598-4024-4500-9bce-c78f16a8a0ad). Capacitação voltada à humanização das relações de trabalho e atendimento ao usuário do SUS.

· **Curso Gestão de Políticas Públicas no Âmbito Local: Saúde e Assistência Social (ENAP):** Concluído em 29/07/2026, com carga horária de 10 horas e nota final 100 (Código de validação: bce2e0a7-

7a71-4787-b4a0-a9ef6bcc35ea). Focado no financiamento, execução orçamentária e prestação de contas no âmbito do SUS.

· **Curso Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) (FormaIFES / PROGEPE-UFPE):** Concluído em 22/08/2026, com carga horária de 10 horas (Código de validação: 294ff356-9ae6-42a8-9aae-60503f4c6981). Capacitação autoinstrucional específica para compreensão dos critérios normativos e escrita reflexiva do memorial profissional.

Anexo II, Item 6 – Procedimento Operacional Padrão (POP) na Radiologia

Apresento como documento comprobatório o **Procedimento Operacional Padrão POP STDT.UDI.018 (Versão 1.0 / Ano 2026)**, intitulado *"Rotinas da Enfermagem Período Noturno – Serviço de Radiologia da UDI"*, elaborado no âmbito do Hospital das Clínicas da UFG. Participei ativamente como coautora na elaboração e estruturação deste documento técnico de referência, responsável por padronizar as atividades assistenciais e operacionais da equipe de enfermagem no turno noturno. O POP disciplina desde a passagem sistematizada de plantão, preparação de salas de exame, triagem de meios de contraste, checagem e punção de acesso venoso, acolhimento humanizado, segurança do paciente em Ressonância Magnética até o registro de ocorrências no sistema AGHU, enquadrando-se perfeitamente no Requisito II, Item 6 do RSC-PCCTAE.

Anexo VI, Item 4 – Formação Superior em Gestão Pública

Apresento o Diploma do **Curso Superior de Formação Específica em Gestão Pública**, outorgado pela Universidade Estadual de Goiás (UEG) em 14 de junho de 2006 (conclusão em 19/12/2003, carga horária de 1.782 horas). A obtenção desse grau acadêmico em nível superior ao exigido para o ingresso no meu cargo de Técnica em Enfermagem qualificou de forma expressiva minha visão sobre a administração pública, gestão orçamentária no SUS e eficiência no serviço hospitalar público, atendendo ao Requisito VI, Item 4 do regramento do RSC.

Anexo VI, Item 10 – Publicação Científica em Revista Qualis A2

Sou coautora do artigo científico intitulado **"GESTÃO EM SAÚDE E ATUAÇÃO MULTIPROFISSIONAL: A INTEGRAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO, ENFERMAGEM E RADIOLOGIA NA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE"**, publicado na *Revista Tópicos (ISSN 2965-6672, Qualis A2)*, Edição nº 37, Vol. 4, em setembro de 2026 (Registro DOI: 10.70773/revistatopicos/788318640). A publicação correlaciona a práxis da enfermagem e da radiologia às teorias modernas de gestão em saúde, demonstrando produção técnica e científica interdisciplinar (Requisito VI, Item 10).

Anexo VI, Item 19 – Atuação nas Pandemias de Influenza A (H1N1) e COVID-19

A minha trajetória profissional inclui a atuação direta na linha de frente do enfrentamento às duas maiores emergências de saúde pública do século XXI no HC-UFG:

• **Pandemia de Influenza A (H1N1):** Conforme Declaração SEI nº 6586321 (Processo nº 23760.021791/2026-52), desempenhei atividades assistenciais de enfermagem hospitalar no atendimento direto a pacientes suspeitos e confirmados da gripe H1N1 entre **11 de junho de 2009 e 10 de agosto de 2010**, período reconhecido oficialmente pela OMS e Ministério da Saúde como a fase pandêmica.

• **Pandemia de COVID-19:** Conforme Declaração SEI nº 63824986 (Processo nº 23760.019436/2026-13) assinada pelo Superintendente do HC-UFG, prestei assistência de enfermagem hospitalar de alta complexidade na linha de frente do combate ao coronavírus entre **11 de março de 2020 e 05 de maio de 2023**. Essa atuação exigiu atualização técnico-científica contínua, domínio de equipamentos de proteção individual (EPIs), manejo de paciente crítico e rigor na prevenção de infecções em cenário de crise sanitária.

A análise reflexiva da minha trajetória profissional evidencia que os mais de 23 anos exercidos no cargo de Técnica em Enfermagem do Hospital das Clínicas da UFG não se limitaram à execução rotineira de tarefas. Ao contrário, representam uma construção contínua e progressiva de saberes, competências e contribuições institucionais relevantes para a saúde pública e para a Universidade Federal de Goiás.

A atuação multifacetada — abrangendo o cuidado direto em cirurgia e terapia intensiva, a gestão da informação na vigilância epidemiológica, a segurança em diagnósticos avançados por imagem, o enfrentamento corajoso de duas pandemias mundiais, a produção de POPs normativos, a formação em gestão pública, a publicação científica e o aperfeiçoamento acadêmico constante — atesta o preenchimento integral dos requisitos exigidos para a concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)**.

Diante de todo o exposto e da documentação comprobatória anexada ao processo no SEI, solicito respeitosamente à Comissão de Avaliação do RSC-PCCTAE da Universidade Federal de Goiás o recebimento, a análise e o deferimento do presente requerimento.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_01_GrupoII_Criterio6.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_02_GrupoII_Criterio9.pdf
Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf
Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_05_GrupoVI_Criterio4.pdf

4. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_06_GrupoVI_Criterio10.pdf

5. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 35 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 35,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_07_GrupoVI_Criterio19.pdf
Anexo_08_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCILENE ALVES PEQUENO
Data: 29/10/2026 16:36:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCILENE ALVES PEQUENO

Matrícula SIAPE 1423892
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 29 de outubro de 2026 às 16:23